Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 4/2005

Altera art. 135 do Regimento Interno.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução*:

Art. 1º O art. 135 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 135 Fica permitido ao vereador apresentar até 5 (cinco) proposições em cada sessão ordinária, devendo obedecer os arts. 110, 113 e 171."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de setembro de 2005.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br